




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA DA 134ª REUNIÃO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – CPESR

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h, na sala de videoconferência, por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se virtualmente e ordinariamente, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPESR da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, Mesa: o senhor Lauro Arcângelo Zanol, presidente, o senhor Gil Pinto Loja Neto, membro; e o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, membro. Secretária: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê (CPESR). **[1] Análise de Documentação de Candidatos ao Conselho de Administração da Telebras Representantes dos Empregados:** Considerando a documentação submetida à análise deste Comitê pelos candidatos à Cadeira de Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Telebras, a saber: 1) Camila Daniela Lima de Souza Gomes – TLB-INS-2024/00002, 2) Isabela Aquino Schneider – TLB-INS-2024/00004, 3) Sebastião Miguel Péres da Silva – TLB-INS-2024/00005, 4) Allyne Cunha de Oliveira – TLB-INS-2024/00006, 5) Marcelo Ferreira Stella – TLB-INS-2024/00007, 6) Ido Alexandre Rodrigues Alves – TLB-INS-2024/00008, 7) Micheli Vieira Chervinski – TLB-INS-2024/00009, 8) Henrique Miglio Costa – TLB-INS-2024/00010, e diante dos esclarecimentos prestados pela Presidente da Comissão Eleitoral, senhora Janine Pimenta Rabelo Gois, este Comitê de Pessoas solicitou à Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) a análise e manifestação quanto a equiparação dos cargos funcionais da Telebras e a atividade de Consultoria à Função Gratificada DAS ou FCPE, para os itens “15 a” e “15 c”, requerida no FORMULÁRIO “A” Administrador - Diretor ou Conselheiro de Administração Empresa Estatal Federal de Maior Porte; ou Participação Minoritária da União em Empresas Estatais de Outros Entes Federativos. Registra-se que em face do calendário eleitoral este Comitê tem até o dia 22/02/2024 para encaminhar manifestação à Comissão Eleitoral, para retomada das atividades referente ao Processo TLB-PRO-2024/00086 em seus volumes 1 a 3. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2024.


Documento assinado digitalmente

 **LAURO ARCANGELO ZANOL**
Data: 21/02/2024 13:49:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauro Arcangelo Zanol

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)


Documento assinado digitalmente

 **GIL PINTO LOJA NETO**
Data: 05/03/2024 17:59:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gil Pinto Loja Neto

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)


Documento assinado digitalmente

 **JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES**
Data: 07/03/2024 15:55:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente

 **MARIZA SOARES NEVES**
Data: 05/03/2024 19:04:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)